



EDITAL Nº 17/2020/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 06 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.007517/2020-24

DOCUMENTO SEI Nº 0909791

EDITAL DE APOIO À COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO - *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP torna pública a abertura de inscrições para concessão de auxílios financeiros à comunicação científica.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade estimular a comunicação científica das pesquisas desenvolvidas por servidores e estudantes de pós-graduação do IFRO - *Campus* Porto Velho Calama. A comunicação científica em revistas e livros qualificados é uma estratégia para projetar a produção dos pesquisadores, e para fortalecer e consolidar a pesquisa e a pós-graduação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Os recursos financeiros distribuídos por este Edital serão provenientes do orçamento do *Campus* Porto Velho Calama destinado às atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (rubrica: V20RLP20PCN).

1. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

- 1.1 O proponente deverá ser servidor efetivo do quadro permanente do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, o qual poderá representar demanda de estudantes de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu* e de servidores substitutos e temporários, desde que figure entre os autores do trabalho.
- 1.2 Não possuir pendências junto ao DEPESP.
- 1.3 Ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes até a data da submissão da proposta.
- 1.4 Ser um dos autores do artigo, capítulo ou livro a ser publicado/submetido.
- 1.5 Especificar no trabalho o IFRO *Campus* Porto Velho Calama, como sua Instituição de vínculo, e registrar nos Agradecimentos (quando houver), o apoio do DEPESP – *Campus* Porto Velho Calama.
- 1.6 Os artigos e capítulos de livros originais submetidos ao Edital deverão estar estruturados segundo as exigências de formatação do periódico e projeto editorial ao qual será submetido para publicação.
- 1.7 Este Edital não custeará despesas com inscrição e participação em eventos e nem a publicação de resumos, simples ou expandidos em anais de eventos.
- 1.8 O servidor poderá requerer auxílio para custeio de despesas referentes a:
 - a. Serviço de publicação de artigo científico, incluindo taxas de submissão, publicação e *grants*;
 - b. Serviço de publicação de capítulo de livro;
 - c. Serviço de publicação de livro eletrônico (ebook);
- 1.9 Cada servidor poderá realizar até duas solicitações de auxílio financeiro a este edital;

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas nas modalidades acima descritas: Serviço de publicação de artigo científico; Serviço de publicação de capítulo de livro; Serviço de publicação de livro eletrônico.

2.2 As inscrições deverão ser enviadas pelo proponente, via correio eletrônico em arquivos no formato PDF para o e-mail depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br com cópia para cpi.portovelhocalama@ifro.edu.br No “campo” assunto do e-mail deverá

constar: NOME_SOBRENOME/Nº deste EDITAL – 2020.

2.3 Para a inscrição em cada uma das modalidades são requeridos os seguintes documentos:

2.3.1 Modalidade Serviço de publicação de artigo científico:

- 1-Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 2- Comprovante do valor correspondente a ser cobrado pela publicação do artigo;
- 3- Comprovante de aceite do artigo (se houver);
- 4- Cópia do artigo completo a ser publicado, nas normas e formato exigido pela Revista (não serão aceitos resumos).

2.3.2 Modalidade Serviço de publicação de capítulo de livro:

- 1-Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 2- Comprovante do valor correspondente a ser cobrado pela publicação do capítulo;
- 3- Comprovante de aceite do capítulo;
- 4- Cópia do capítulo a ser publicado, nas normas e formato exigidos pelo projeto editorial do Livro/Editora e com as informações exigidas por este edital (vide item 1.5 e 1.6).

2.3.3 Modalidade Serviço de publicação de livro eletrônico (ebook):

- 1-Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 2- Comprovante do valor correspondente a ser cobrado pela publicação do livro eletrônico (ebook), o qual deverá ser embasado em três orçamentos/cotações a serem apresentados em anexo à solicitação, observando-se o menor preço;
- 3- Cópia do capítulo a ser publicado, nas normas e formato exigidos pelo projeto editorial do Livro/Editora e com as informações exigidas por este edital (vide item 1.5 e 1.6).

3. OBRIGAÇÕES

3.1 Os servidores contemplados com recursos deste edital deverão apresentar a prestação de contas do recurso recebido em até 60 dias após o recebimento do recurso.

3.2 A prestação de contas deverá ser enviada para o e-mail depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br em até 60 dias após o recebimento do recurso, e deverá ser composta por: (a) notas fiscais e recibos no CPF do próprio servidor, (b) o trabalho publicado, ou, alternativamente, o comprovante de envio/submissão do artigo científico à revista, do capítulo de livro ao organizador do livro, e do livro para editora.

3.3 Tão logo o trabalho seja publicado, o servidor deverá enviar ao e-mail do DEPESP uma cópia do trabalho ou *link* de acesso, sendo esta uma condição para a conclusão da prestação de contas.

3.4 A não apresentação do capítulo ou livro publicado em até 5 meses após o recebimento do recurso poderá ser fator de devolução do recurso, caso não haja justificativa para a demora.

3.5 A não apresentação do artigo publicado em até 20 meses após o recebimento do recurso poderá ser fator de devolução do recurso, caso não haja justificativa para a demora.

3.6 Caso o trabalho sofra recusa ou seja reprovado no processo avaliativo próprio da revista ou editora, esse fato deverá ser comunicado ao DEPESP, que orientará o servidor para realizar ajustes no trabalho e efetuar uma nova submissão.

4. RECURSOS

4.1 Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento do IFRO Campus Porto Velho Calama, rubrica: V20RLP20PCN, referentes às atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação até o limite de R\$ 10.000,00, podendo haver posterior suplementação desse valor caso haja disponibilidade financeira e creditícia.

4.2 As solicitação aprovadas serão contempladas com o valor solicitado.

4.3 O recurso será disponibilizado diretamente na conta bancária do servidor contemplado com o recurso.

5. DO FLUXO PROCESSUAL

5.1 Este Edital receberá os pedidos de auxílios em fluxo contínuo, no limite do seu orçamento.

5.2 O DEPEPSP receberá as inscrições em seu e-mail e encaminhará à Comissão designada para o trabalho avaliativo.

5.3 As demandas recebidas serão avaliadas pela Comissão de Apoio à Publicação designada pelo DEPEPSP.

5.4 Serão publicadas no site do Campus, em fluxo contínuo, as propostas homologadas para receber auxílio.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão designada conferirá a documentação e avaliará os trabalhos que apresentarem a documentação completa.

6.2 A Comissão priorizará o atendimento das demandas que:

1- Forem resultantes de projetos de pesquisa aprovados em editais institucionais (Campus e Reitoria);

2- Forem resultantes de projetos de pesquisa desenvolvidos na pós-graduação do Campus;

3- No caso de artigos, serão priorizados os que propuserem a publicação em revista com o maior índice Qualis na área do proponente e que publicarem em periodicidade trimestral ou menor.

4- No caso de capítulo e de livros serão priorizadas as propostas que contemplem a previsão de Qualis Livro, e editora universitária com conselho editorial e conselho científico próprio.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A submissão da inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo proponente, das obrigações previstas neste Edital.

7.2 Casos omissos serão deliberados pela equipe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Campus Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 06/05/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909791** e o código CRC **D9C13163**.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitante:		
RG:	CPF:	Área de Formação:
Vínculo: () Efetivo () Temporário () Substituto		
Link do Currículo Lattes:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Requeiro Auxílio Financeiro para publicar:		
<input type="checkbox"/> Artigo Científico	<input type="checkbox"/> Capítulo de livro	<input type="checkbox"/> Livro eletrônico
Título:		
Valor solicitado:		
Revista para a qual pretende submeter o artigo científico:		
Obra e editora para a qual pretende submeter o capítulo de livro:		
Declaração: Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento das minhas obrigações relativas a este Edital, e me comprometo a entregar a prestação de contas e o trabalho publicado no prazo nele estabelecido.		
Porto Velho, _____		

assinatura		